

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

| | |
|---|---|
| Identificação do Requisitante: | |
| Unidade Administrativa Requisitante: Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira/PE | |
| Responsável: Thais Tenório de Barros | Cargo/Função: Secretária |
| Matricula: | E-mail e telefone: (87) 99152-5464 |
| 1. Necessidade: Aquisição de materiais de expediente, através de empresa especializada no fornecimento | |
| 2. Justificativa da necessidade: A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente é essencial para garantir o pleno funcionamento administrativo da Câmara de Vereadores de Pesqueira. O abastecimento adequado de materiais como papel, canetas, pastas e demais itens de uso cotidiano é indispensável para assegurar a eficiência das atividades legislativas e administrativas. Ademais, a aquisição planejada desses insumos permite uma gestão mais econômica e eficiente dos recursos públicos, evitando aquisições emergenciais que podem impactar o orçamento da instituição. | |
| 3. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): A Câmara Municipal de Pesqueira declara, para os devidos fins, que não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2025, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Reconhecemos a relevância do PCA como instrumento indispensável para o planejamento estratégico e a promoção da transparência na gestão pública. Nesse sentido, reiteramos nosso compromisso com a implementação desse plano, em estrita observância aos princípios de eficiência, transparência e responsabilidade. Ademais, a Câmara Municipal de Pesqueira reafirma seu empenho em cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando conformidade às normas legais e o mais alto nível de transparência na gestão dos recursos públicos. | |
| 4. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: 10/04/2025 | |
| 5. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: | |
| À autoridade superior, para autorização de prosseguimento. | |
| Pesqueira, 26 de março de 2025 | |
| <hr/> Thais Tenório de Barros Secretaria ADM | |